



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Provedoria de Justiça

A/C Dra. Teresa Bessa

Rua do Pau de Bandeira, 9

1249 -088 Lisboa

C/C Associação Portuguesa de Criminologia

Rua de Zurique, n.º 9

4485 - 515 Mindelo

Vila do Conde

N/Of.º: 001097

Lisboa, 13 de agosto de 2014

Assunto: Alto Comissariado para as Migrações

Procedimento concursal (Aviso n.º 4107/2014) - Ref. A: *ciências sociais*

Exma. Senhora,

Vimos, pelo presente, acusar a receção do V/ofício datado de 6 de Agosto, relativo ao concurso identificado em epígrafe.

Revestindo o procedimento concursal em apreço importância crucial para a urgente estabilização do mapa de pessoal do ACM, para o regular funcionamento deste organismo e para o seu apetrechamento com vista a responder aos desafios atuais e futuros que se colocam no domínio das migrações, entendeu-se que quaisquer dúvidas de legalidade devem ser ultrapassadas, no caso vertente, numa lógica favorável ao procedimento e favorável aos candidatos.

Assim, para dissipar quaisquer dúvidas e tendo presente os referidos princípios do *favor* do procedimento e da igualdade concorrencial, o júri deliberou prosseguir com o procedimento em curso e, nesse âmbito, admitir a concurso todos os candidatos com licenciatura subsumível nas áreas de formação identificadas no Aviso n.º 4107/2014, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 256/2005, de 16 de fevereiro, aí se incluindo todos os candidatos com licenciatura em criminologia que concorreram à Ref. A: *ciências sociais*.

O júri deliberou ainda proceder à marcação de uma segunda data para realização das Provas de Conhecimentos, circunscrita aos candidatos agora readmitidos (não prejudicando, assim, a realização das



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Provas que se encontram agendadas para os dias 18, 19, 20 e 21 de agosto), as quais serão realizadas em condições de igualdade relativamente às primeiras.

O Júri irá notificar individualmente os candidatos agora readmitidos da deliberação tomada.

Subscrevo-me com os melhores cumprimentos

O Alto Comissário para as Migrações,

